

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/G1VP 2/2024]

PORTARIA GP N. 175, DE 20 DE JUNHO DE 2022

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a integrante da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista referenciado no inciso VII do art. 2º da [Resolução GP n. 173, de 22 de fevereiro de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da [Resolução GP n. 173, de 22 de fevereiro de 2021](#), que estabelece a composição da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a integrante da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista referenciada no inciso VII do art. 2º da [Resolução GP n. 173, de 22 de fevereiro de 2021](#).

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 175, de 20 de junho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3499, 22 jun. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Parágrafo único. A integrante mencionada no **caput** deste artigo é Tatiana Campolina Ladeira, secretária da 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 175, de 20 de junho de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3499, 22 jun. 2022. Caderno Administrativo, p. 4-5.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial